

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 054, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Nomeia os membros do Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, Lei da Política Nacional de Fomento Aldir Blanc, e Decreto nº 013, de 01 de novembro de 2024;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão o **Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC**:

**I** - Representantes da Administração Pública Municipal:

- a) Maria Gabriela Dantas da Silva Araújo;
- b) Tex Willer Sena De Araújo;
- c) Sílvia Samara Batista de Moraes.

**II** - Representante da Sociedade Civil:

- a) Damiana Silva Dantas;
- b) Djean José de Medeiros.

**Art. 2º** Caberá ao Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC atuar, especificamente, na descentralização de recursos emergenciais culturais oriundo da Lei 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, Lei da Política Nacional de Fomento Aldir Blanc, precipuamente, no município de **OURO BRANCO/RN**.

**Parágrafo Único.** Os membros do Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2024.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**61CCD466

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2024. Edição 3429  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>